



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 1 de 34

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Educação</b> .....	6
Outros .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	13
Suspensão .....	34

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itirapina**

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 2 de 34

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

### PORTARIA Nº 617, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2584/2025.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea d), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

**Considerando** as informações, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2584/2025, fatos noticiados pela Secretaria Municipal da Administração, relatando conduta irregular atribuída a servidora [REDACTED] que teria se ausentado por 30 dias consecutivos do trabalho.

**Considerando** que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de **Processo Administrativo Disciplinar através de seu procedimento Sumário**, com fundamento no artigo 129 da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022;

**Considerando** que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em face da servidora [REDACTED] para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, de acordo com o Decreto nº 4.277, de 14 de fevereiro de 2025, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

**Art. 3º** Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

**I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;**

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 3 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

**II – Juliana Rizzato** – Assistente em Administração, Membro da Comissão; e

**III – Ana Sandra Credidio** – Assistente em Administração, Membro da Comissão.

**Art. 4º** A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

**Art. 5º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**



**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 4 de 34

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGUNDA TURMA

### APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

#### 1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
CAIXA I	LEONARDO FAISTING ZENTIL	1º Lugar	23220

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 18 de dezembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 5 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

#### ANEXO I

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO**;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias cnde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 6 de 34

### Educação

### Outros



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

**Em atendimento ao Decreto Nº 3972 de 24 de novembro de 2022, O Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura, Rodrigo Gemignani Rubio, torna público os resultados do IQEM (Indicador de Qualidade do Ensino Municipal) do Ensino Fundamental II, referentes ao ano letivo de 2025, da Rede Municipal de Ensino de Itirapina/SP.**

Os pontos da escala do IQEM são agrupados, em quatro níveis de desempenho – Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado, nos quais as/os alunas/os têm, respectivamente, domínio insuficiente, domínio mínimo, domínio pleno e domínio acima do requerido de conteúdos, habilidades e competências desejáveis para o ano escolar em que se encontram.

Para apresentação dos resultados do Ensino Fundamental II, primeiramente, serão apresentados o padrão utilizado para pontuação por nível de proficiência do IQEM, em seguida os gráficos com os resultados do 6º ao 9º Ano da EMEF Marilei comparando os níveis de desempenho entre o 1º Bimestre e o 4º Bimestre nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e, em seguida, uma análise pedagógica dos dados apresentados.

#### **Critérios adotados - IQEM**

- 0,00 a 0,25 → **Abaixo do Básico**
- 0,26 a 0,50 → **Básico**
- 0,51 a 0,75 → **Adequado**
- 0,76 a 1,00 → **Avançado**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 7 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

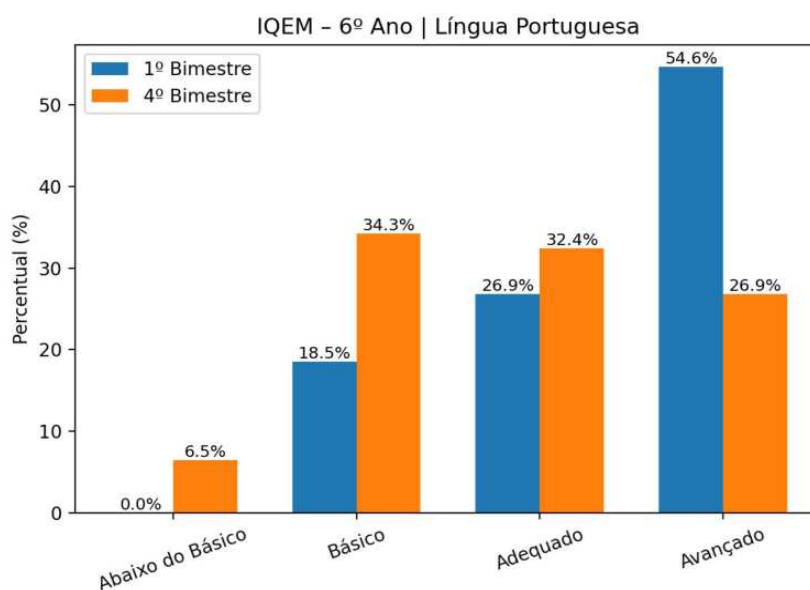
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

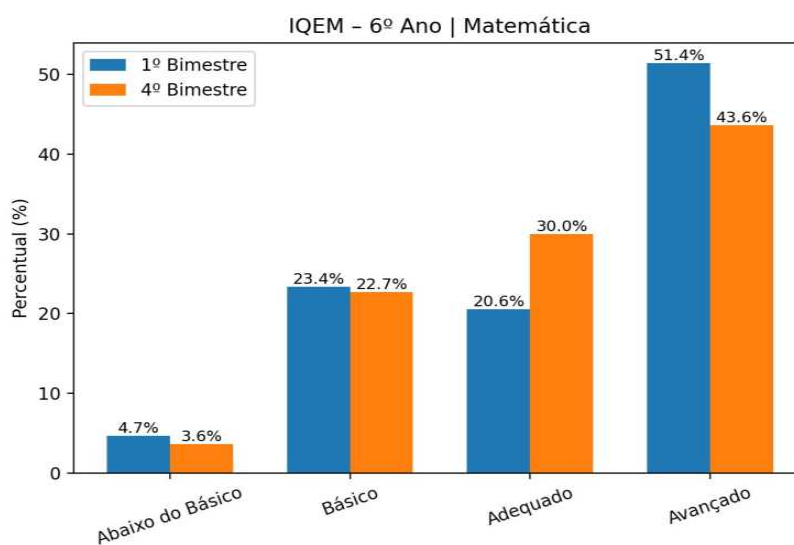
(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

#### IQEM – 6º Ano | Língua Portuguesa



#### IQEM – 6º Ano | Matemática





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 8 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

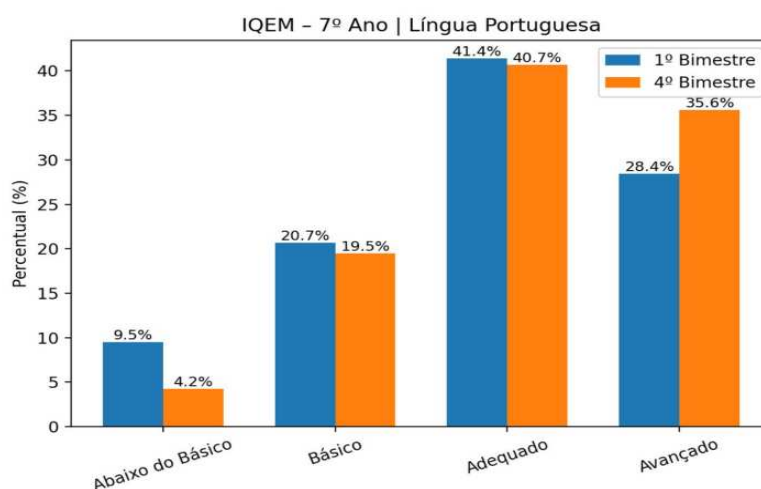
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

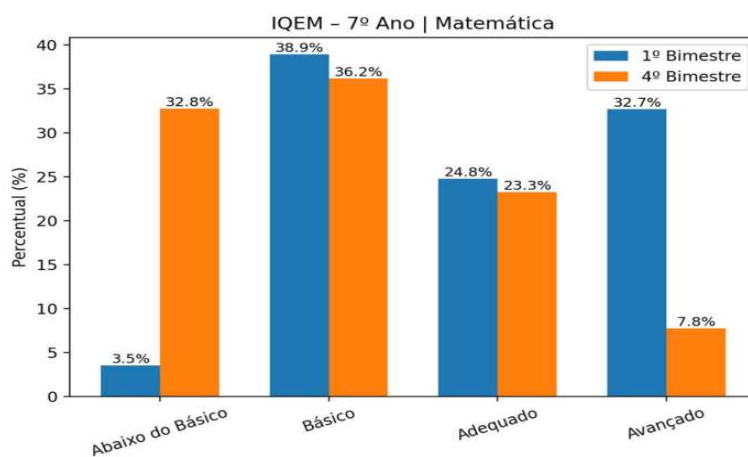
(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

#### IQEM – 7º Ano | Língua Portuguesa



#### IQEM – 7º Ano | Matemática





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 9 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

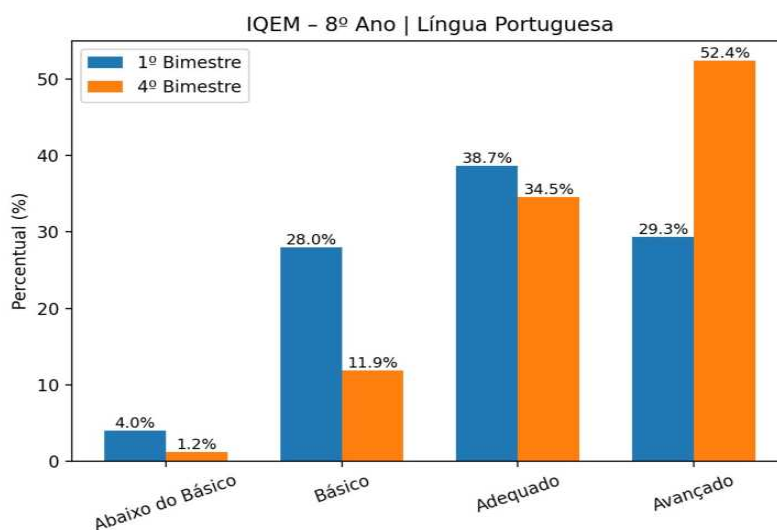
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

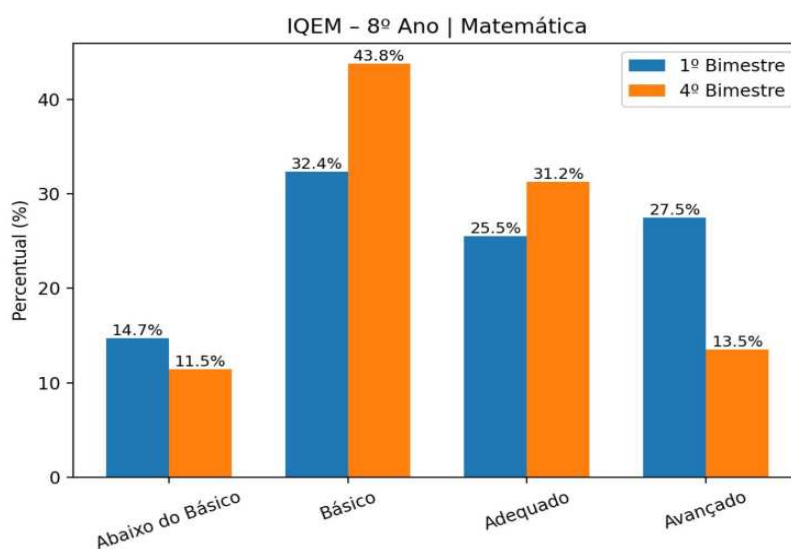
(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

#### IQEM – 8º Ano | Língua Portuguesa



#### IQEM – 8º Ano | Matemática





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 10 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

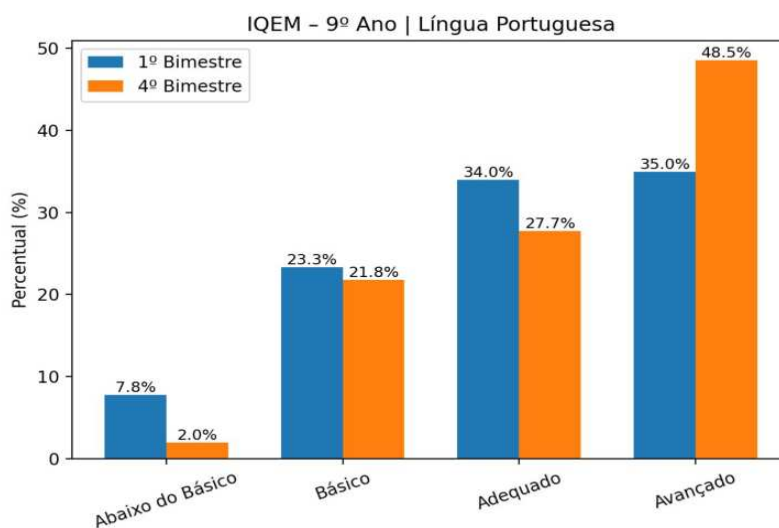
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

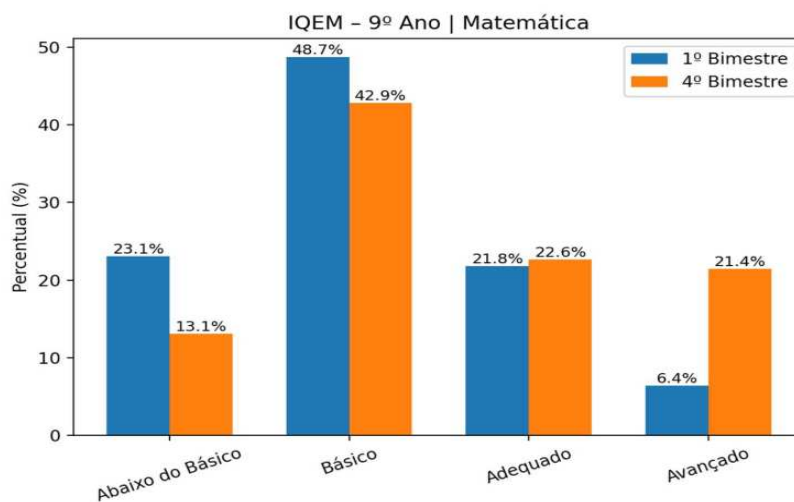
(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

#### IQEM – 9º Ano | Língua Portuguesa



#### IQEM – 9º Ano | Matemática





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 11 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

Os gráficos com os resultados do IQEM no Ensino Fundamental II evidenciam comportamentos distintos entre Língua Portuguesa e Matemática, bem como entre os anos finais do ciclo. Observa-se, de modo geral, que as avaliações do 4º bimestre apresentam maior rigor, promovendo redistribuições de desempenho entre os níveis de proficiência.

Em Língua Portuguesa, os dados indicam avanço progressivo, especialmente nos 8º e 9º anos, com crescimento significativo no nível Avançado e redução dos percentuais em Abaixo do Básico, evidenciando consolidação das habilidades de leitura, interpretação e produção textual.

Em Matemática, observa-se maior oscilação entre os níveis, com deslocamento de estudantes do Avançado para níveis intermediários em alguns anos, fenômeno recorrente em avaliações finais mais exigentes. Destaca-se, contudo, avanço importante no 9º ano, com crescimento expressivo no nível Avançado, indicando amadurecimento das competências matemáticas no fechamento do ciclo. Os resultados reforçam a importância do uso do IQEM como instrumento diagnóstico para o planejamento pedagógico, subsidiando intervenções direcionadas, formações continuadas e ações específicas por área e ano escolar.

A análise dos resultados do IQEM no Ensino Fundamental II permite compreender que as variações observadas nos níveis de proficiência ao longo dos anos não indicam queda de desempenho dos estudantes, mas refletem o aumento gradual da complexidade das habilidades avaliadas em cada etapa da escolaridade.

Observa-se que os alunos ingressam no 6º ano com um percentual elevado no nível Avançado, evidenciando uma boa base construída nos anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente no 5º ano da rede. Esse



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 12 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

resultado inicial positivo demonstra que os estudantes chegam ao Ensino Fundamental II com conhecimentos e habilidades consolidados para aquele momento do percurso formativo.

À medida que os conteúdos curriculares se tornam mais complexos e exigentes, especialmente nos anos intermediários, ocorre uma redistribuição dos estudantes entre os níveis de proficiência, com redução temporária do percentual no nível Avançado. Esse movimento é esperado e coerente com a ampliação das demandas cognitivas, conceituais e procedimentais próprias do currículo do Ensino Fundamental II.

Tal dinâmica fica evidente ao se analisar os resultados dos 8º e 9º anos, nos quais se observa expressiva recuperação e crescimento nos níveis Adequado e Avançado, indicando que os conhecimentos inicialmente ainda em processo de consolidação passam, nas séries finais, a se integrar de forma mais consistente à formação dos alunos.

Dessa forma, os resultados do IQEM evidenciam um processo de amadurecimento acadêmico, no qual os estudantes, ao longo do Ensino Fundamental II, retomam, aprofundam e consolidam aprendizagens, culminando em desempenhos mais elevados nos anos finais, especialmente no 9º ano.

Documento assinado digitalmente



RODRIGO GEMIGNANI RUBIO

Data: 29/12/2025 12:40:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RODRIGO GEMIGNANI RUBIO**  
**Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 13 de 34

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

### EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº **1853/2023**, na modalidade **Concorrência Pública nº 013/2024**, Objeto: *contratação de empresa especializada para reforma do Posto de Saúde do Balneário Santo Antônio, com material e mão de obra incluso, no município de Itirapina/SP.*

**Contrato Administrativo 043/2025, assinado em 19 de Março de 2025.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: Flex Comércio e Representação Ltda. - CPF nº 10.350.473/0001-72

Vigência: de 03/11/2025 a 26/02/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 14 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

### SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTTAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2932/2023.

O **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.313.714/0001-50, sediado na **Prefeitura Municipal de Itirapina**, localizado na Avenida Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, representado neste ato pela atual Prefeita Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e inscrita no CPF nº 553.097.808-82, residente e domiciliada na Rua Seis, nº. 389, Centro, Município de Itirapina/SP, por intermédio da sua **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, com sede na Avenida Cinco, nº 365, Centro, neste município, neste ato representada pela atual Secretária Municipal, Sra. Juliana Serignolli de Oliveira Chaves, brasileira, portadora do RG nº 27.546.004-6 e inscrita no CPF nº 274.185.558-73, residente e domiciliada na Rua 02, nº 375, Jardim do Sol no município de Itirapina/SP. De outro lado, a Organização da Sociedade Civil, **APROCAB – Associação de Proteção a Criança e Adolescente de Brotas**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.585.152/0001-42 localizada rua Giocondo Tessari, nº. 330, Centro, Brotas/SP, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representado por seu atual Presidente, Rogerio Aparecido Milanez, portador do RG nº 28.619.748/0 e CPF nº 298.827.278-89, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024**, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência conforme cláusula 2.1. do Termo de Colaboração nº 004/2024, com início na data de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

2.1. O valor mensal repassado é até **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**.

2.2. A previsão estimada de recursos orçamentários será de **R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 15 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

2.3. Os recursos destinados à execução do plano de trabalho da OSC, aprovado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliações, são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da seguinte dotação:

Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Dotação: 1235

Fonte: 01 (Recurso Próprio)

Código de aplicação: 5100000

Categoria Econômica: 3.3.50.39.00

Funcional Programática: 08.244.9049.0048

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

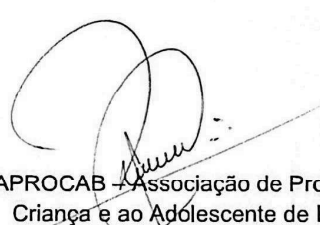
4.1. Este TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024, neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Itirapina, 4 de novembro de 2025.

MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:55309780882  
780882

Assinado de forma  
digital por MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:55309780882  
Dados: 2025.11.19  
15:34:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA  
Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes  
Prefeita Municipal

  
APROCAB – Associação de Proteção a  
Criança e ao Adolescente de Brotas  
Rogério Aparecido Milanez  
Cargo Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 16 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

### TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES

Data: 11/11/2025 12:00:39 0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Juliana Serignolli de Oliveira Chaves**

CPF: 274.185.558-73

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado digitalmente

FABIANE DE OLIVEIRA FROES

Data: 11/11/2025 09:21:45 0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiane de Oliveira Fróes**

CPF: 333.738.568-09

Presidente – Comissão de Seleção | Comissão de Monitoramento e Avaliação

2º TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 17 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP  
CEP: 13530-000 CP: 24  
CNPJ: 46.313.714/0001-50  
Insc. Estadual: Isenta  
Contato: 19.3575.9000

### ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### Processo Administrativo nº 2932/2023 – Chamamento Público nº 004/2023

**OBJETO:** *Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade de abrigo, serviço de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento, visando à transparência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

**CONTRATADO:** APROCAB – Associação de Proteção a Criança e Adolescente de Brotas

**VALOR MENSAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 01/01/2026 a 31/12/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 18 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damos-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Itirapina, 4 de novembro de 2025.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:55309  
780882

Assinado de forma  
digital por MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:55309780882  
Dados: 2025.11.19  
15:36:01 -03'00'

Nome: **Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 553.097.808-82

#### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 553.097.808-82

2º TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 19 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE

Nome: **Prof. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 553.097.808-82

MARIA DA

GRACA

ZUCCHI

MORAES:5530

9780882

Assinado de forma digital por MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES:55309780

882  
Dados: 2025.11.19 15:36:15 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATADA

Nome: **ROGÉRIO APARECIDO MILANEZ**

Cargo: Presidente

CPF: 298.827.278-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE

Nome: **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**

Cargo: Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 274.185.558-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES  
Data: 11/11/2025 11:59:19 -0300  
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

2º TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 20 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

### Processo Administrativo nº 2932/2023 – Chamamento Público nº 004/2023

**OBJETO:** *Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade de abrigo, serviço de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento, visando à transparência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.*

### SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

**CONTRATADO:** APROCAB – Associação de Proteção a Criança e Adolescente de Brotas

**VALOR MENSAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** De 01/01/2026 a 31/12/2026

A) Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

B) Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 21 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Itirapina, 4 de novembro de 2025.

MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:55309  
780882

Assinado de forma  
digital por MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:55309780882  
Dados: 2025.11.19  
15:36:26 -03'00'

**Prof. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES  
Data: 11/11/2025 11:58:06 -0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**  
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 22 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

### ANEXO III - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

#### Processo Administrativo nº 2932/2023 – Chamamento Público nº 004/2023

**OBJETO:** *Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade de abrigo, serviço de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento, visando à transparência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

**CONTRATADO:** APROCAB – Associação de Proteção a Criança e Adolescente de Brotas

**VALOR MENSAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil reais)

**VIGÊNCIA:** De 01/01/2026 a 31/12/2026

<b>Nome</b>	<b>JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES</b>
<b>Cargo</b>	Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
<b>CPF</b>	274.185.558-73
<b>Endereço do Órgão</b>	Av. 05, nº 365, Centro – Itirapina/SP – CEP 13530-000
<b>Telefone</b>	19. 3575.3858
<b>E-mail Institucional</b>	social@itirapina.sp.gov.br
<b>Período de Gestão</b>	2026

2º TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 23 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2932/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Prefeitura Municipal de Itirapina, 4 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES

Data: 11/11/2025 11:57:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**  
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 24 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023  
Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

## SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2933/2023.

O **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.313.714/0001-50, sediado na **Prefeitura Municipal de Itirapina**, localizado na Avenida Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, representado neste ato pela atual Prefeita Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e inscrita no CPF nº 553.097.808-82, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 389, Centro, Município de Itirapina/SP, por intermédio da sua **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, com sede na Avenida Cinco, nº 365, Centro, neste município, neste ato representada pela atual Secretária Municipal, Sra. Juliana Serignolli de Oliveira Chaves, brasileira, portadora do RG nº 27.546.004-6 e inscrita no CPF nº 274.185.558-73, residente e domiciliada na Rua 02, nº 375, Jardim do Sol no município de Itirapina/SP. De outro lado, a Organização da Sociedade Civil, **Lar dos Pobres São Vicente de Paulo**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.163.849/0001-54 localizada Rua Três, nº. 901, Vila Monte Alegre, Itirapina/SP, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representado por seu atual Presidente, Sr. Vicente de Paula Silva, portador do RG nº 19.916.632-8 e CPF nº 489.314.389-15, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024**, pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência conforme cláusula 2.1. do Termo de Colaboração nº 005/2024, com início na data de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

2.1. O valor mensal repassado é até **R\$ 32.751,15 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 25 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023  
Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

**2.2.** A previsão estimada de recursos orçamentários será de **R\$ 393.013,80 (trezentos e noventa e três mil treze reais e oitenta centavos)** – Recursos Municipais, por um período de 12 (doze) meses.

**2.3.** Os recursos destinados à execução do plano de trabalho da OSC, aprovado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliações, são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da seguinte dotação:

Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Dotação: **1235** – Fonte: **01 (Recurso Próprio)** – Código de Aplicação: **5100000** –

Categoria Econômica: **3.3.50.39.00** – Funcional Programática: **08.244.9049.0048**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 005/2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

**4.1.** Este **TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024**, neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Itirapina, 10 de novembro de 2025.

MARIA DA  
GRACA  
ZUCCHI  
MORAES:5530  
9780882

Assinado de forma  
digital por MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:553097808  
82  
Dados: 2025.12.11  
09:04:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA  
Prof.<sup>a</sup> **Maria da Graça Zucchi Moraes**  
Prefeita Municipal

LAR DOS POBRES  
SAO VICENTE DE  
PAULO:5016384  
9000154

Assinado de forma  
digital por LAR DOS  
POBRES SAO VICENTE DE  
PAULO:50163849000154  
Dados: 2025.12.02  
13:23:25 -03'00'

LAR DOS POBRES SÃO VICENTE DE  
PAULO  
**Vicente de Paula Silva**  
Cargo Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 26 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

### TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES  
Data: 02/12/2025 10:35:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Juliana Serignolli de Oliveira Chaves**

CPF: 274.185.558-73

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANE DE OLIVEIRA FROES  
Data: 26/11/2025 10:12:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiane de Oliveira Fróes**

CPF: 333.738.568-09

Presidente – Comissão de Seleção | Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 27 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023  
Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP  
CEP: 13530-000 CP: 24  
CNPJ: 46.313.714/0001-50  
Insc. Estadual: Isenta  
Contato: 19.3575.9000

## ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### Processo Administrativo nº 2933/2023 – Chamamento Público nº 005/2023

**OBJETO:** *Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) – ILPI**, previsto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, serviço de relevância pública e social definido no plano de trabalho, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento, visando à transparência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.*

### SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

**CONTRATADO:** Lar dos Pobres São Vicente de Paulo

**VALOR MENSAL:** R\$ 32.751,15 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** De 01/01/2026 a 31/12/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 28 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023  
Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Itirapina, 10 de novembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 29 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 553.097.808-82

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 553.097.808-82

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE

Nome: **Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 553.097.808-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARIA DA  
GRAÇA ZUCCHI  
MORAES:55309780882  
780882

Assinado de forma  
digital por MARIA DA  
GRAÇA ZUCCHI  
MORAES:55309780882  
Dados: 2025.12.11  
09:06:06-03'00"

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATADA

Nome: **VICENTE DE PAULA SILVA**

Cargo: Presidente

CPF: 489.314.389-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

LAR DOS POBRES

SAO VICENTE DE

PAULO:501638490

00154

Assinado de forma digital por LAR  
DOS POBRES SAO VICENTE DE  
PAULO:50163849000154  
Dados: 2025.12.02 13:25:30 -03'00"

### ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE

Nome: **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**

Cargo: Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 274.185.558-73

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES  
Data: 02/12/2025 10:37:14 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 30 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023  
Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP  
CEP: 13530-000 CP: 24  
CNPJ: 46.313.714/0001-50  
Insc. Estadual: Isenta  
Contato: 19.3575.9000

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

### Processo Administrativo nº 2933/2023 – Chamamento Público nº 005/2023

**OBJETO:** *Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) – ILPI, previsto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, serviço de relevância pública e social definido no plano de trabalho, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento, visando à transparência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.*

### SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

**CONTRATADO:** Lar dos Pobres São Vicente de Paulo

**VALOR MENSAL:** R\$ 32.751,15 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** De 01/01/2026 a 31/12/2026

A) Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

B) Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 31 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Itirapina, 10 de novembro de 2025.

MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:553097  
80882

Assinado de forma digital  
por MARIA DA GRACA  
ZUCCHI  
MORAES:55309780882  
Dados: 2025.12.11  
09:06:35 -03'00'

**Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES

Data: 02/12/2025 10:38:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**  
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 32 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

### ANEXO III – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

#### Processo Administrativo nº 2933/2023 – Chamamento Público nº 005/2023

**OBJETO:** *Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Idosos (as) – ILPI, previsto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, serviço de relevância pública e social definido no plano de trabalho, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento, visando à transparência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

**CONTRATADO:** Lar dos Pobres São Vicente de Paulo

**VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 32.751,15 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** De 01/01/2026 a 31/12/2026

<b>Nome</b>	<b>JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES</b>
<b>Cargo</b>	Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
<b>CPF</b>	274.185.558-73
<b>Endereço do Órgão</b>	Av. 05, nº 365, Centro – Itirapina/SP – CEP 13530-000
<b>Telefone</b>	19. 3575.3858
<b>E-mail Institucional</b>	social@itirapina.sp.gov.br
<b>Período de Gestão</b>	2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 33 de 34

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2933/2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Prefeitura Municipal de Itirapina, 10 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES

Data: 02/12/2025 10:39:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1548

Página 34 de 34

### Suspensão



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº: 74/2025

Tipo de Licitação: **“Menor Valor Unitário”**

Processo Administrativo nº: 2503/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 68/2025

**OBJETO:** *registro de preço para aquisição de materiais esportivos, destinados a atender, de forma conjunta, às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itirapina, pelo período de 12 (doze) meses.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna público a quem possa interessar que o certame acima informado se encontra **SUSPENSO e será reagendado uma nova data para republicação do mesmo.**

Itirapina, 29 de dezembro de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA Assinado de forma digital  
por FLAVIO SIQUEIRA  
FAGUNDES:2148 FAGUNDES:21481592831  
1592831 Dados: 2025.12.29  
14:05:24 -03'00'

**Flávio Siqueira Fagundes**  
Secretário Municipal da Administração